



SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

DATA	22 de setembro de 2023	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

PARTICIPANTES	
Marcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
Angela Golin	Membro
Daniel Passos Proença	Membro
Ederson da Silva	Membro
Jaqueline Fernandez Alves	Membro
Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Membro
Ronaldo Jose da Costa	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Membro
Claudia Andreoli Muniz	Suplente
Gustavo Ramos Melo	Membro
Bruno Ghizellini Neto	Suplente
ASSESSORIA	
Sergio Amadeus Leon Lopes - Assistente Técnico Administrativo	

Leitura e aprovação da súmula da 07ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovada por unanimidade. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicações

Responsável	Membros da CRI-CAU/SP
Comunicado	Em relação ao evento NEUROARQ DAY SUMMIT 2023, a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro, mostraram interesse e disponibilidade as conselheiras Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e o conselheiro Ronaldo Jose da Costa. As três vagas restantes, conforme estipulado pela Deliberação nº 132/2023-CRI-CAU/SP (processo SEI 00179.003036/2023-16) podem, portanto, ser disponibilizadas a conselheiros que não integram a CRI-CAU/SP.

ORDEM DO DIA

1	Definição da Política de Relações Institucionais do CAU/SP
Fonte	CRI-CAU/SP
Relator	Conselheiro Ederson da Silva
Encaminhamento	<p>A conselheira Angela Golin elaborou uma primeira versão do documento, que foi discutido e retrabalhado pela comissão. A missão, a visão e os valores foram baseados na Identidade Organizacional que consta no site do CAU/SP. A lista de relações a serem estabelecidas foi amparada em texto de relações institucionais do Tribunal de Contas da União (TCU). A nova versão do documento ficou estruturada como segue.</p> <p>Missão</p> <p>Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.</p> <p>Visão</p> <p>Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Valores</p> <p>Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração; Democratização da informação e conhecimento; Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.</p> <p>Estabelecer relações:</p> <p>ATORES INTERNOS DO CAU/SP</p> <p>Áreas técnicas das comissões</p> <p>Comissões</p> <p>ATORES EXTERNOS</p> <p>Conforme consta na página 21 do Manual de Relações Institucionais do TCU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Executivo (União e seus órgãos – ministérios, estados, DF e municípios)2. Administração indireta (autarquias, fundações)3. Paraestatais (empresas públicas, sociedades de economia mista e serviços sociais autônomos)4. Órgãos de fiscalização e controle5. Legislativo6. Judiciário e Ministério Público

7. Imprensa e mídia
 8. Sociedade civil
 9. Entidades de fiscalização superiores e organismos internacionais
- Além dos relacionados acima:
10. CAU/BR

Objetivos

A política de relações institucionais tem por objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas no relacionamento institucional do CAU/SP com os atores internos e externos, entendendo como atores internos as instâncias do próprio CAU/SP e externos, órgãos e entidades públicas ou privadas.

Temas – Podem ser trabalhados em duas vertentes: temas fixos e temas variáveis.

Para a próxima etapa de elaboração do documento da política de relações institucionais, o trabalho foi dividido entre grupos de conselheiros (conforme abaixo), que ficaram responsáveis por temas específicos e devem apresentar as suas contribuições em reunião extraordinária a ser solicitado para o dia 16 de outubro.

1. Representação institucional – Márcia e Daniel
2. Integração das comissões do CAU/SP – Márcia e Daniel
3. Alinhamento da atuação às agendas de interesse do CAU/SP e do CAU/BR – Nallígia e Jaqueline
4. Elaboração e estabelecimento de agendas de interação e atuação – Nallígia e Jaqueline
5. Definição de focos de atuação – Ronaldo e Ederson
6. Sistematização da atividade de relações institucionais – Ronaldo e Ederson
7. Mapeamento de temas – Angela e Andreia
8. Mapeamento e gerenciamento dos parceiros – Angela e Andreia

EXTRAPAUTA

2	Apoio ao Catálogo de Artefatos da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP)
Fonte	CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora Marcia Mallet Machado de Moura
Encaminhamento	A Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) solicitou o apoio institucional do CAU/SP ao seu Catálogo de Artefatos. Como o tema, em razão dos prazos, não podia aguardar uma reunião da comissão para ser deliberado, a coordenadora Marcia Mallet aprovou a solicitação <i>ad referendum</i> para divulgação com logomarca do CAU/SP. O apoio institucional foi ratificado pelos membros da CRI-CAU/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**,



Assistente Técnico(a), em 09/10/2023, às 09:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **11A8F216** e informando o identificador **0086942**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003465/2023-85

0086942v8